PERM-PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DAS

TERRAS DE SANTA MARIA, EIM

Rua de Milheirós de Poiares, Edificio Villa Balbina 3700-189 S.JOÃO DA MADEIRA C.A.E.: N.I.F.: 509042201

Mat. 509042201 de em Cap.: EUR 50000 **ACTAS** Folha 29

Ata nº10

Aos seis dias do mês de Março de dois mil e doze, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade PERM - PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, na sua sede, sita em Rua de Milheirós Poiares, Edifício Villa Balbina, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa - Presidente, Gaspar Borges - Vogal, Joaquim Santos Costa - Vogal.

A Ordem de Trabalhos era a seguinte:

- 1 Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 Aprovação de contas do exercício de 2011
- 3 Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso Autorização de aumento temporário de fundos disponíveis.
- 4 Outros assuntos.

1 - Aprovação da Acta da reunião anterior;

Após leitura e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a acta da reunião anterior do Conselho de Administração.

2 - Aprovação de contas do exercício de 2011

O presidente do Conselho de Administração usou a palavra fazendo a apresentação do Relatório e Contas do Exercício de 2011 e do parecer do Fiscal Único, documentos distribuídos atempadamente a todos os accionistas que constituem anexo à presente ata, que evidenciam um resultado negativo de 2.571,98€ e que foram postos a aprovação.

Foi ainda proposto que se fizesse cumprir o disposto no n.º 2, do artigo 31º, da Lei 53-F/2006.

PERM-PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DAS

TERRAS DE SANTA MARIA, EIM

Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina 3700-189 S.JOÃO DA MADEIRA C.A.E.: N.I.F.: 509042201

Mat. 509042201 de em Cap.: EUR 50000 **ACTAS**

Folha 30

Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade.

3- Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso - Autorização de aumento temporário de fundos disponíveis.

Foi apresentado pela Contabilidade um pedido de aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de Maio de 2012 através da antecipação de receita prevista, no montante de 34.066 euros, nos termos do mapa (FD 01/2012), anexo a esta ata.

O pedido foi aprovado por unanimidade.

4 - Outros assuntos.

Relativamente a este ponto não foi apresentado nenhum tema para análise.

Não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

O Presidente,

Emídio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,

Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,

Joaquim Maquel Santos Costa